



RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDICAMENTO

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

PG 600, pó e solvente para solução injetável para porcas e primíparas.

2. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Cada dose reconstituída de 5ml contém:

Substâncias ativas:

Gonadotrofina coriónica (hCG)	200 UI
Gonadotrofina sérica (PMSG)	400 UI

Solvente

Hidrogénio fosfato dissódico
Di-hidrogénio fosfato sódico
Água para injetáveis

Para a lista completa de excipientes, ver secção 6.1.

3. FORMA FARMACÊUTICA

Liofilizado e solvente para solução injetável.
Solução aquosa incolor.

4. INFORMAÇÕES CLÍNICAS

4.1 Espécie alvo

Suíños (porcas e primíparas).

4.2 Indicações de utilização, especificando as espécies alvo

A PMSG é uma gonadotrofina com ações semelhantes às da FSH e da LH. A associação da PMSG com a hCG é utilizada para:

Porcas

Indução do estro
Aumento do tamanho da ninhada na baixa fertilidade
Tratamento do anestro
Diagnóstico de gestação

Primíparas

Tratamento do anestro
Indução do estro
Diagnóstico de gestação

4.3 Contraindicações

Não administrar em animais com hipersensibilidade conhecida à substância ativa ou a qualquer um dos excipientes.

Não injetar o medicamento veterinário na gordura subcutânea.

4.4 Advertências especiais

Podem ocorrer reações anafiláticas (raras). Quando ocorrem os sintomas, administrar glucocorticoides ou adrenalina (1:1000) por via intramuscular ou endovenosa.

4.5 Precauções especiais de utilização

Precauções especiais para utilização em animais

Não aplicável.

Precauções especiais que devem ser tomadas pela pessoa que administra o medicamento aos animais

Em caso de autoinjeção acidental, dirija-se imediatamente a um médico e mostre-lhe o folheto informativo ou o rótulo.

4.6 Reações adversas (frequência e gravidade)

Podem ocorrer reações anafiláticas (raras). Quando ocorrem os sintomas, administrar glucocorticoides ou adrenalina (1:1000) por via intramuscular ou endovenosa.

4.7 Utilização durante a gestação, a lactação e a postura de ovos

Não administrar durante a gestação.

4.8 Interações medicamentosas e outras formas de interação

Desconhecidas.

4.9 Posologia e via de administração

Administrar uma dose (1 dose = 5 ml do medicamento veterinário reconstituído) assepticamente por via subcutânea por trás da orelha.

Dissolver o liofilizado com o solvente correspondente e injetar a solução.

Tratamento

Porcas

Indução do estro: 0-2 dias após o desmame;

Aumento do tamanho da ninhada na baixa fertilidade: 0-2 dias após o desmame;

Tratamento do anestro: aproximadamente 10 dias após o desmame;

Diagnóstico de gestação: Aproximadamente aos 80 dias após cobrição ou inseminação artificial.

Primíparas

Tratamento do anestro: 8-10 meses de idade.

Indução do estro: Aos 5 ½ -6 ½ meses de idade e/ou aos 85 a 100 kg de peso (as primíparas podem ser inseminadas no primeiro estro após o tratamento. Se a inseminação for adiada até ao segundo estro após o tratamento poder-se-á contar com uma ninhada maior).

Diagnóstico de gestação: Aproximadamente nos 80 dias após cobrição ou inseminação artificial

4.10 Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos), (se necessário)

Sem efeitos com a administração do dobro da dose recomendada.

4.11 Intervalo de segurança

Carne e vísceras: Zero dias.

5. PROPRIEDADES FARMACOLÓGICAS

Grupo farmacoterapêutico: Gonadotrofinas.

Código ATCvet: QG03GA99

5.1 Propriedades farmacodinâmicas

PMSG e hCG são duas grandes glicoproteínas compostas por duas subunidades alfa e beta unidas por uma ligação não covalente. A extensa glicosilação da cauda CTP da subunidade beta da PMSG e hCG resulta numa semivida extensa típica de ambas as hormonas o que chega, nos porcos, 27 e 36 horas para a hCG e PMSG, respetivamente. A PMSG é uma gonadotrofina com ações semelhantes às da FSH e da LH. O que simula o crescimento folicular e maturação folicular durante os dias que precedem o estro e ovulação. A hCG tem apenas uma ação semelhante à LH. Assim, apresenta uma ação importante na indução da ovulação dos folículos estimulados a crescer pela PMSG. Isto explica porque o medicamento veterinário induz e sincroniza eficazmente a puberdade (primíparas) e a ovulação após o primeiro desmame.

5.2 Propriedades farmacocinéticas

Depois da injeção, a PMSG e a hCG são absorvidas de uma forma relativamente rápida a partir do local de injeção, quando se utiliza uma solução aquosa. Os níveis sanguíneos máximos (Cmax) para a PMSG e para a hCG são atingidos no prazo de 8 horas para os suínos. A biodisponibilidade após a injeção intramuscular é elevada. Foi observado que nos suínos a semivida de eliminação da PMSG e hCG são 36 horas e 27 horas, respetivamente.

6. INFORMAÇÕES FARMACÊUTICAS

6.1 Lista de excipientes

Hidrogénio fosfato dissódico

Di-hidrogénio fosfato sódico

Manitol

6.2 Incompatibilidades

Desconhecidas.

6.3 Prazo de validade

Prazo de validade do medicamento veterinário tal como embalado para venda (liofilizado): 3 anos.

Prazo de validade do medicamento veterinário após a primeira abertura do acondicionamento primário: 24 horas.

6.4 Precauções especiais de conservação

Liofilizado: Conservar entre 2°C e 8° C. Proteger da luz.

Após reconstituição: Conservar entre 2°C – 8°C durante até 24 horas.

6.5 Natureza e composição do acondicionamento primário

Frascos de vidro Tipo I da Farm. Eur., para liofilizado e solvente, com tampas de borracha de butilo halogenado e seladas com cápsulas de alumínio. Embalagens com 5 x 1 dose de liofilizado e 5 x 5 ml de solvente e embalagem com 1 frasco de 5 doses de liofilizado e 1 frasco de 25 ml de solvente.

É possível que não sejam comercializadas todas as apresentações.

6.6 Precauções especiais para a eliminação de medicamentos veterinários não utilizados ou de desperdícios derivados da utilização desses medicamentos

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus desperdícios devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

7. TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

MSD Animal Health, Lda.
Edifício Vasco da Gama, nº 19
Quinta da Fonte, Porto Salvo
2770-192 Paço de Arcos

8. NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

AIM nº 222/01/09NFVPT

9. DATA DA PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

18 de julho de 1977

10. DATA DA REVISÃO DO TEXTO



Dezembro 2012

PROIBIÇÃO DE VENDA, FORNECIMENTO E/OU UTILIZAÇÃO

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária